CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CONVOCA os Senhores vereadores RAQUEL ROCHA, MURILLO GODOY e LINDOMAR DO POSTO, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião dia 30 do mês de setembro do ano de 2026 ás 10:30 h, em seu gabinete, onde será analisado os seguintes projetos de Lei que tramita nesta casa.

PAUTAS:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 190/2026 de 01/09/2026, de autoria da vereadora Raquel Rocha, que "Institui o "Dia municipal de promoção da saúde mental e prevenção ao sofrimento psíquico infanto-juvenil" no âmbito do município de Caldas Novas, passa a integrar o calendário oficial de eventos do município e dá outras providências";

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 191/2026 de 03/09/2026, de autoria do vereador Evando Magal, que "Dispõe sobre a transparência e o acompanhamento da entrega de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino de Caldas Novas e dá outras providências";

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 192/2026 de 03/09/2026, de autoria do vereador Evando Magal, que "Institui a política municipal de transparência do transporte escolar no município de Caldas Novas e dá outras providências; "

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 197/2026 de 08/09/2026, de autoria do Executivo, que "Institui a política municipal de alfabetização de Caldas Novas – programa "Caldas Novas alfabetização" e estabelece princípios, objetivos, diretrizes, público-alvo, agentes, mecanismos de implementação, avaliação e monitoramento, institui o comitê estratégico municipal da política de alfabetização e o programa municipal de bolsas de valorização e aperfeiçoamento profissional e dá outras providências; "

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 199/2026 de 30/06/2026, de autoria do Executivo, que "Disciplina o programa de transporte escolar municipal gratuito no município de Caldas Novas e dá outras providências; "

Vereador Andrei Barbosa
Presidente

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:30h, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, sob a Presidência do Vereador Andrei Barbosa na Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Raquel Rocha – Relatora da Comissão, Murillo Godoy – Membro da Comissão, Lindomar do Posto – Membro suplente, e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de parecer das seguintes proposições:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 190/2026 de 01/09/2026, de autoria da vereadora Raquel Rocha, que "Institui o "Dia municipal de promoção da saúde mental e prevenção ao sofrimento psíquico infanto-juvenil" no âmbito do município de Caldas Novas, passa a integrar o calendário oficial de eventos do município e dá outras providências";

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 191/2026 de 03/09/2026, de autoria do vereador Evando Magal, que "Dispõe sobre a transparência e o acompanhamento da entrega de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino de Caldas Novas e dá outras providências";

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 192/2026 de 03/09/2026, de autoria do vereador Evando Magal, que "Institui a política municipal de transparência do transporte escolar no município de Caldas Novas e dá outras providências; "

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 197/2026 de 08/09/2026, de autoria do Executivo, que "Institui a política municipal de alfabetização de Caldas Novas – programa "Caldas Novas alfabetização" e estabelece princípios, objetivos, diretrizes, público-alvo, agentes, mecanismos de implementação, avaliação e monitoramento, institui o comitê estratégico municipal da política de alfabetização e o programa municipal de bolsas de valorização e aperfeiçoamento profissional e dá outras providências; "

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 199/2026 de 30/06/2026, de autoria do Executivo, que "Disciplina o programa de transporte escolar municipal gratuito no município de Caldas Novas e dá outras providências; "

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Andrei Barbosa deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 30 de setembro de 2026.

Andrei Barbosa
Presidente

Raquel Rocha
Relatora

Murillo Godoy
Membro

Lindomar do Posto
Membro Suplente